

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 157/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, em conjunto com a diretoria competente, que providencie a implantação de uma horta comunitária em área pública adequada no município de Lindoia.

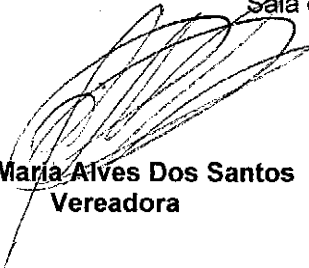
JUSTIFICATIVA

A população do município de Lindoia tem demonstrado interesse no cultivo de alimentos saudáveis e no acesso a produtos frescos, além da necessidade de promover a educação ambiental e a integração social. Atualmente, não há espaços públicos destinados a essa finalidade, o que limita as oportunidades de aprendizado e convívio comunitário em torno da agricultura urbana.

A criação de uma horta comunitária proporcionará benefícios como o estímulo à alimentação saudável, a geração de renda complementar para famílias carentes e a conscientização sobre sustentabilidade. Além disso, o projeto pode servir como ferramenta pedagógica para escolas e grupos locais, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e o meio ambiente.

Tendo em vista o exposto, apresento a presente indicação, confiando na atenção do Poder Executivo para que as providências cabíveis sejam avaliadas e, sendo possível, executadas.

Sala das Sessões, 8 de agosto de 2025.


Ana Maria Alves Dos Santos
Vereadora

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTÓCOLO GERAL 258/2025
Data: 08/08/2025 - Horário: 16:34
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br